

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 386/2014.

DENOMINA A UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO DO ASSENTAMENTO MONTE DAS OLIVEIRAS DE ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCISCO FERREIRA MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Escola Municipal ANTONIO FRANCISCO FERREIRA MOTA a uma Unidade Escolar do Município de Sítio Novo.

Art. 2º - A escola localiza-se na sede do Assentamento Monte das Oliveiras.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de novembro de 2014.

